



Negócios nº 598184  
Disponibilização: 17/10/2023  
Publicação: 17/10/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### Chefia de Gabinete

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI n. 6019.2023/0001560-6I. DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a decisão da Comissão de Licitação (091426486), publicada no DOC de 10 de outubro de 2023 (091464789), e o parecer jurídico da AJ desta Pasta (091500311), na forma prevista no art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, no art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Portaria n. 001/SEME/2020, HOMOLOGO o resultado do Edital de Concorrência n. 001/SEME/2023, e ADJUDICO o objeto do certame à licitante vencedora, empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, CNPJ n. 56.838.949/0001-10, no valor total de R\$ 12.054.293,50 (doze milhões cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) para a prestação de serviços de engenharia para readequação e reparação das instalações permanentes no Centro Esportivo Educacional Raul Tabajara, localizado na Rua Anhanguera, 484, Barra Funda, São Paulo -SP, conforme Requisição Inicial de doc. 083301167.2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho a favor da empresa acima mencionada, no valor de R\$ 1.545.476,37 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária n.

19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.1, conforme Notas de Reserva n. 51.550/2023 (087192073) e n. 20.921/2023 (091508335).3. DESIGNO como fiscais do contrato a ser celebrado os servidores Arqta. Gabriela Caroline Paixão Cavalcante, RF 912.081-5, CAU A2491184, Fiscal Titular e Engº Ricardo Fulasi Natali, RF 914.162-6, CREA-SP 5068958210, Fiscal Substituto, tendo como competências as listadas no Decreto Municipal nº 54.873/2014, além da legislação correlata. II.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Publique-se.2. Após, à SEME/CAF/DEOF para as providências cabíveis e à SEME/CAF/DCL/APE para elaboração do contrato.

#### Data de Publicação

17/10/2023



Ricardo Pires Calciolari

Chefe de Gabinete

Em 16/10/2023, às 19:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091731811** e o código CRC **7A8370BD**.

**Referência:** Processo nº 6019.2023/0001560-6

**Tipo:** Concorrência (Espelho Pubnet)

SEI nº  
091731811